

## **PROGRAMA DE AÇÃO**

### **Quadriênio 2016/2019**

Os órgãos sociais da Íris Inclusiva eleitos para o quadriênio definiram um conjunto de grandes linhas de ação que decorrem da análise do trabalho até agora empreendido (visto tratar-se, essencialmente, de uma proposta de continuidade/crescimento), da identificação de objetivos ainda não concretizados e de novas necessidades, bem como da seriação de prioridades de atuação face aos desafios colocados e aos recursos disponíveis.

1) Promoção da inserção sócio-profissional das pessoas com deficiência visual como área-chave no desenvolvimento da autonomia e no pleno exercício da cidadania.

Sendo missão da Associação contribuir ativamente para a inclusão social das pessoas com deficiência visual, numa perspectiva de desenvolvimento da autonomia e de plena participação ao longo de todo o ciclo vital e nos vários domínios de vida, resulta óbvio que as questões da transição para a vida ativa e da inserção profissional assumem um papel importantíssimo quando está em causa a defesa da dignidade e da igualdade de oportunidades e o desenvolvimento de projetos de vida auto-determinados. Não há lugar a uma vida verdadeiramente autónoma se não estão salvaguardados o direito ao trabalho e a independência financeira. Neste sentido, e embora conscientes da complexidade do desafio face à atual conjuntura macroeconómica e ao desemprego estrutural com que nos confrontamos, esta será uma das nossas grandes preocupações. Em termos estratégicos, a sua concretização terá que passar, nomeadamente, pela aproximação ao tecido empresarial regional, pela mobilização dos recursos que já existem nesta área de atuação, pelo desenvolvimento de parcerias com outros atores e pelo investimento na qualificação escolar e profissional dos nossos clientes.

2) Melhoria do envolvimento e da qualidade da participação das pessoas com deficiência e seus familiares nas dinâmicas associativas e no desenvolvimento dos serviços.

No respeito pelos princípios da orientação para o cliente e da valorização da sua interação com os vários contextos de vida, a promoção do envolvimento e da participação dos indivíduos e das suas famílias no próprio processo de intervenção e na definição de um projeto de vida auto-determinado é essencial para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, devendo

ser acompanhada pela monitorização permanente do grau de satisfação dos clientes e de outros intervenientes. Também no que toca às próprias dinâmicas associativas, e independentemente da prestação de serviços de âmbito especificamente social, o próprio funcionamento da Íris deverá incorporar, cada vez mais, as opiniões e contributos destas pessoas, fomentando a sua identificação com o nosso projeto associativo e aproximando esse mesmo projeto das reais necessidades.

3) Investimento na descentralização territorial, dentro do distrito de Viana do Castelo, não só na prestação de serviços (o que já acontece), mas também na organização de eventos, na promoção de atividades de sensibilização e no desenvolvimento de parcerias ativas.

Tendo em conta a considerável dispersão geográfica dos nossos clientes e o difícil acesso às atividades que se realizem fora do seu local de residência, consideramos importante reduzir as desigualdades que se têm verificado nesse mesmo acesso, o que passará por incrementar o desenvolvimento de atividades em concelhos que não o de Viana do Castelo, que claramente tem sido o mais beneficiado com esta dinâmica. Contudo, será necessário ajustar este investimento à dimensão dos recursos que a Associação pode disponibilizar e que, inevitavelmente, estão mais concentrados no concelho que acolhe a nossa sede. Esta constatação vem também reforçar a necessidade de ampliação territorial das nossas parcerias. Os concelhos de Ponte de Lima, de Caminha e de Valença serão prioritários, na medida em que é nestes que se concentram os clientes da resposta.

4) Captação de novos associados e incremento da qualidade da sua participação.

Sendo a Íris uma associação sem fins lucrativos, a participação da sua massa associativa assume capital importância, dela dependendo a qualidade das dinâmicas geradas e dos resultados globais alcançados. Para além do aumento do número de associados que verdadeiramente se identifiquem com a missão e visão da Organização e que manifestem vontade de contribuir ativamente para a sua concretização, urge explorar estratégias para sustentar a sua participação regular, aproximando-os da vida quotidiana da Associação e da sua atividade e comprometendo-os com a sua missão. A diversificação de atividades, a criação de grupos de colaboradores na organização de eventos e a formação de voluntários que apoiem iniciativas na área da divulgação e da sensibilização poderão ser ferramentas úteis neste âmbito.

5) Aprofundamento de uma estratégia de projeção exterior da Associação, nomeadamente fora do seu âmbito territorial de atuação, afirmando a sua visão nacional e/ou internacionalmente naquilo que tem de verdadeiramente identitário.

Esta linha de ação marca um investimento que tem acompanhado a própria história da Associação, destacando-se a participação, ao longo do tempo, em vários eventos de caráter nacional e internacional e o estabelecimento de relações colaborativas fora do nosso território de atuação. A adesão da Íris à Rede nacional CONVIDA abre um conjunto de novas janelas de oportunidade no que toca à cooperação nacional e transnacional, sendo nosso intuito capitalizar ao máximo estas possibilidades e afirmar a identidade e projeto associativos no contexto do nosso exercício enquanto membro ativo da Rede.

6) Diversificação de mecanismos, respostas e estratégias que concorram para a sustentabilidade da Associação.

A excessiva dependência do Estado, designadamente no quadro do acordo de cooperação celebrado com a Segurança Social, é claramente um fator de vulnerabilidade para a Associação, pelo que assumimos como prioridade a procura de alternativas que concorram para reforçar a sua sustentabilidade financeira. Para além da captação de recursos no quadro do Portugal 2020, parte dessa sustentabilidade poderá passar pelo desenvolvimento de atividades instrumentais, baseadas na venda de serviços ou produtos, cujo resultado económico contribua para a concretização dos fins estatutariamente consagrados.